

Envelope 02
Proposta Comercial

Consórcio Ara Luz

Empresa Líder: Conasa Infraestrutura S.A.

Concorrência 01/2020

TERMO DE ABERTURA

Londrina, PR, 04 de agosto de 2020

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Avenida Augusto Franco, 3340, Bairro Ponto Novo, CEP 49047-040
Aracajú, SE

Ref.: Concorrência nº 01/2020

Prezados Senhores(as),

A **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.837.556/0001-49, sediada na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.015-010, por sua representante credenciada, apresenta o **Volume da 2ª via da PROPOSTA COMERCIAL**, em conformidade com o Edital de Concessão em referência.

Luiz Henrique Martins Branduliz

RG nº 28.492.756-9 SSP/SP

CPF 310.978.058-59

Representante Credenciado

PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA

São Paulo, SP, 04 de agosto de 2020

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Avenida Augusto Franco, 3340, Bairro Ponto Novo, CEP 49047-040
Aracajú, SE

Ref.: Concorrência nº 01/2020 – Proposta Comercial

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.

2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de **RS 1.170.015,82 (um milhão, cento e setenta mil, quinze reais e oitenta e dois centavos)**, na data base de maio de 2020.

3. Declaramos, expressamente, que:

3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da data para recebimento dos ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;

3.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item “2” acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;

3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;

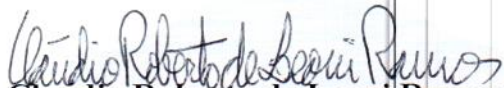
3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;

3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e

3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ nº. 08.837.556/0001-49


Claudio Roberto de Leoni Ramos

Diretor Administrativo Financeiro

RG nº 742.848 SSP-DF

CPF nº 410.655.491-72


Luiz Henrique Martins Branduliz

RG nº 28.492.756-9 SSP/SP

CPF nº 310.978.058-59

Procurador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Londrina, PR, 04 de agosto de 2020

Ao

Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoAvenida Augusto Franco, 3340, Bairro Ponto Novo, CEP 49047-040
Aracajú, SE**Ref.: Concorrência nº 01/2020**

Prezados Senhores(as),

O presente volume da **PROPOSTA COMERCIAL** é composto de **03** (três) páginas, não incluindo o termo de abertura, numeradas sequencialmente da página **01** à página **03**, estando todo o conjunto devidamente rubricado.


Luiz Henrique Martins Branduliz

RG nº 28.492.756-9 SSP/SP

CPF 310.978.058-59

Representante Credenciado